



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DO
BAIRRO, REALIZADA NO DIA 29 DE
SETEMBRO DE 2022.....**

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas e trinta minutos, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Susana Maria da Silva Martins, Maria Esperança das Dores Gomes, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 40.º e n.º 2 do art.º 49.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos da deliberação do Executivo Municipal datada de 15 de outubro de 2021.

.....
Não esteve presente a Vereadora Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, tendo a mesma comunicado a sua ausência, tendo apresentado a respetiva justificação.

A falta foi considerada justificada.

A Vereadora Lília Águas, requereu a correspondente substituição ao abrigo do disposto no n.º 1 e n.º 2 do art.º 78.º, conjugados com o n.º 1 do art.º 79.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

Assim, nos termos e ao abrigo do disposto no art.º 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, compareceu Maria Esperança das Dores Gomes.

Tendo sido verificada a respetiva identidade e legitimidade, passou a mesma a participar na presente reunião.

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.

PONTO 1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA | ASSUNTOS DE INTERESSE CONCELHIO.

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara, o Vice-Presidente da Câmara e os Vereadores José Soares e Paulo Figueiredo.



Oliveira do Bairro câmara municipal

O **Presidente da Câmara** começou por dar nota de que estaria previsto a apresentação dos projetos vencedores relativamente ao Orçamento Participativo, no entanto, por sugestão do Coordenador do projeto os mesmos seriam apresentados num dia ainda a definir.....

O **Vereador José Soares** procurou saber se o Município teria previsto ou não necessidades no âmbito das Comunidades de Energia.

O **Vereador Paulo Figueiredo** mencionou que, no dia anterior, o governo central teria anunciado a linha da alta velocidade e que a mesma iria ter bastante impacto, nomeadamente, na zona industrial de Vila Verde. Questionou se o Presidente da Câmara ou o Vereador do Pelouro, teriam tentado salvaguardar, junto da tutela, esses mesmos impactos, nomeadamente, com alguns contratos que a Câmara Municipal tenha com alguns empreiteiros e a possibilidade de haver ali a necessidade de indemnizar ou não aquelas situações.

O **Vice-Presidente da Câmara**, referiu que o assunto da alta velocidade teria chegado ao Município apenas há alguns meses. Existiu uma primeira abordagem e depois uma resposta do Município. Foi também solicitada documentação ao Município, tendo a mesma sido já remetida à Assembleia Municipal.

Esclareceu que o que estava em causa são dois traçados alternativos, portanto, ainda só se estaria nessa fase. Sobre a questão do Vereador Paulo Figueiredo, relativamente a empreiteiros e eventuais indemnizações, disse não ter informação uma vez que o processo ainda estava numa fase muito prévia, estavam longe de ter qualquer ação mais concreta que não seja obter a informação necessária para que o Município se possa pronunciar sobre aquela matéria.

O **Presidente da Câmara**, disse que sobre a matéria da alta velocidade, aquele projeto entrará numa próxima fase, e o Município também querará ver esclarecido um conjunto de situações que levantou naquele âmbito.

Sobre a energia referiu que o Município fez um planeamento exaustivo nessa matéria, em particular, nos últimos três anos com mudanças radicais na iluminação pública e na produção de energia através de painéis fotovoltaicos. Mencionou a existência de dois projetos em curso nos equipamentos desportivos, e que estariam numa fase de estudo no que respeita a um conjunto de equipamentos públicos de forma a criar mais sustentabilidade para os mesmos.

PONTO 2 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 11 DE AGOSTO DE 2022

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, o Vereador Paulo Figueiredo, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Esperança Gomes, nos termos



Oliveira do Bairro câmara municipal

e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de agosto de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 11 de agosto de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 3 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 25 DE AGOSTO DE 2022

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Esperança Gomes, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de agosto de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 25 de agosto de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 4 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2022

Por não ter estado presente naquela Reunião Extraordinária, a Vereadora Esperança Gomes, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de agosto de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Extraordinária da Câmara Municipal realizada no dia 26 de agosto de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 5 – APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 08 DE SETEMBRO DE 2022.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

Por não ter estado presente naquela Reunião Ordinária, a Vereadora Esperança Gomes, nos termos e ao abrigo do n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, não participou na discussão e votação do presente assunto.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Dispensar, nos termos e ao abrigo do disposto do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, a leitura da ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08 de setembro de 2022, por ter sido previamente distribuída a todos os Vereadores.

2.º - Aprovar a ata da Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08 de setembro de 2022, nos termos do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro.

PONTO 6 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 56 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e o Vereador Paulo Figueiredo.

O **Presidente da Câmara**, disse que, por força do projeto da estratégia de habitação local, há necessidade de ter um técnico para determinadas áreas, nomeadamente, para recuperação de imóveis devolutos que existem no Município. Mais disse que o maior trabalho desenvolvido neste âmbito tem sido na zona poente e a procura de habitação com custos mais controlados é principalmente feita por jovens casais.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, disse que iria votar favoravelmente este Ponto da Ordem Trabalhos, exatamente pela justificação que o Presidente da Câmara teria dado. No entanto, e uma vez que viria aí o novo quadro comunitário, e certamente a Câmara Municipal teria os seus projetos planeados, questionou se o quadro de funcionários municipais era suficiente ou se ponderava recorrer a serviços externos.

O **Presidente da Câmara**, disse que recentemente o Município teria ficado sem um quadro técnico, mais especificamente um Eng.º civil, que havia concorrido para outro Município. Referiu que o Município estava a tentar preparar uma equipa sólida que esteja sempre sustentada nos projetos que vão existindo. Referiu que o Município teria optado por fazer um conjunto de projetos este ano e, derivado ao volume de projetos, em desenvolvimento, neste momento, estavam todos contratualizados fora, reconhecendo que não teria a capacidade técnica para fazê-los internamente, no entanto cabe à Câmara Municipal a sua fiscalização.

Acrescentou que o Município teria vários Engenheiros civis alocados a outras áreas, nomeadamente, planeamento e projeto de obras que facilmente podem ser alocados se existir necessidade.....

Esclareceu que no próximo orçamento o planeamento do quadro de pessoal será em função disso. .



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - A abertura de procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por termo indeterminado, para 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal do Município de Oliveira do Bairro para o ano de 2022, na carreira e categoria de Técnico Superior, na área de Engenharia Civil;.....

2.º - Que o Júri do procedimento concursal seja constituído pelos seguintes membros:

Presidente: Patrícia Alexandra Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Nuno Filipe Negrão Henriques Pereira, Técnicos Superiores;

Vogais suplentes: João Sérgio Marques Pinto, Chefe de Serviço e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior;.....

3.º - Que nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o mesmo seja substituído pelo 1.º Vogal efetivo.

PONTO 7 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 57 – MANDATO 2021/2025 – APRESENTADA PELO PRESIDENTE DA CÂMARA – MANUAL DE PROCEDIMENTOS DOS CANAIS PARA A PROMOÇÃO DA TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, o Vereador Paulo Figueiredo e a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Dra. Andreia Pereira

O **Presidente da Câmara**, reportando-se ao Ponto em discussão disse que, se congratulava pelo mesmo ser presente àquele órgão.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, mencionou que achava que qualquer avanço em matéria de transparência era importante. No entanto, disse que se deveria libertar os funcionários de receber as denúncias, criando um cargo independente, como a própria lei permite, como um cargo de Provedor Municipal

A **Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Dra. Andreia Pereira**, esclareceu que o canal de denúncia interno tinha que ser operado internamente, portanto, por trabalhadores da autarquia e não externamente, estando o mesmo previsto no próprio manual e também na lei.

O **Vereador Paulo Figueiredo**, explicou que concordava, mas o que propunha é que houvesse um filtro externo, seria o Provedor que as canalizaria, sendo esta uma garantia para os próprios funcionários e para o próprio cidadão.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Manual de Procedimentos dos Canais para a Promoção da Transparência Municipal nos termos do anexo II à Informação/Proposta n.º 57 Mandato 2021/2025, apresentada pelo Presidente da Câmara, datada de 26 de setembro de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
PONTO 8 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 145 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – CONFRARIA DOS ROJÕES DA BAIRRADA COM GRELO E BATATA À RACHA – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Confraria dos Rojões da Bairrada com Grelo e Batata à Racha, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.000,00€ (mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 145 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Confraria dos Rojões da Bairrada com Grelo e Batata à Racha....

.....
PONTO 9 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 146 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – COMISSÃO DE MELHORAMENTOS DE OIÃ – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Comissão de Melhoramentos de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 2.000,00€ (dois mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 146 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Comissão de Melhoramentos de Oiã

.....
PONTO 10 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 147 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DE CARNAVAL DE OIÃ – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Carnaval de Oiã, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 4.000,00€ (quatro mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 147 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação de Carnaval de Oiã

PONTO 11 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 148 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO – ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA SILVEIRA – MEDIDA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ASSOCIATIVO GERAL

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação dos Amigos da Silveira, no âmbito da Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral para o ano 2022, no valor de até 1.000,00€ (mil euros), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 148 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo, como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Contrato-Programa de Medida de Apoio ao Desenvolvimento Associativo Geral, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e a Associação dos Amigos da Silveira.

PONTO 12 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 149 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – AGRUPAMENTO DO CNE N.º 970 – SÃO PEDRO DA PALHAÇA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto. O **Presidente da Câmara**, informou que aqueles pontos são referentes às Medidas de apoio à Realização de Ações Pontuais, são apoios muito específicos e encontram-se explanados nas informações propostas.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, o seguinte:.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

- 1.º - Aprovar a atribuição de um apoio financeiro ao Agrupamento do CNE n.º 970 – São Pedro da Palhaça, no âmbito da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, no valor de até 2.485,03€ (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco euros e três cêntimos), a ser entregue, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 149 | GAP, apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Eng.ª Patrícia Cunha como gestora do contrato, para efeitos do disposto do n.º 1 do artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos;
- 3.º - Aprovar a Minuta do Protocolo de Cooperação Financeira, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, a celebrar entre o Município de Oliveira do Bairro e o Agrupamento do CNE n.º 970 – São Pedro da Palhaça.....

PONTO 13 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 150 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO E MOBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 150 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar a atribuição, no âmbito da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, à PROMOB - Associação para a Promoção e Mobilização da Comunidade, de um apoio logístico, para a impressão de 50 cartazes e 1.000 flyers para promoção da atividade Concurso Literário Professora Rosinda de Oliveira, cuja a expressão financeira se traduz no valor de 110,07€ (cento e dez euros e sete cêntimos) à Associação para a Promoção e Mobilização da Comunidade;.....
- 2.º - Designar a Chefe de Divisão, Dr.ª Cristina Calvo como gestora do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 14 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 151 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – ATÓMICOS SPORT CLUBE

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 151 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

- 1.º - Aprovar no âmbito da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais;
- a) A cedência de estruturas outdoor para colocação de lona promocional, na medida da



Oliveira do Bairro câmara municipal

disponibilidade aos Atómicos Sport Clube;

b) A atribuição de um apoio logístico para a impressão de 20 cartazes e 1.000 flyers para promoção da sua atividade desportiva, cuja a expressão financeira se traduz no valor de 104,55€ (cento e quatro euros e cinquenta e cinco cêntimos);

2.º - Designar o Chefe de Serviço, Dr. Filipe Pedro como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 15 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 152 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA – ATRIBUIÇÃO DE APOIO – MEDIDA DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AÇÕES PONTUAIS – RANCHO FOLCLÓRICO SÃO SIMÃO DA MAMARROSA.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da Informação/Proposta n.º 152 | GAP apresentada pelo Gabinete de Apoio à Presidência, datada de 26 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais, o seguinte:

1.º - Aprovar a cedência, ao Rancho Folclórico São Simão da Mamarrosa, no âmbito da Medida de Apoio à Realização de Ações Pontuais, de 7 grades para delimitação do recinto onde decorrerá a atividade

2.º - Designar o Chefe de Serviço, Eng.º Paulo Araújo como gestor do contrato, para efeitos do disposto no artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos.

PONTO 16 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 97.2022 | DOM, PRESTADA PELA DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS – UNIDADE DE SAÚDE FAMILIAR DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BUSTOS, TROVISCAL E MAMARROSA – RETIFICAÇÃO DO VALOR DA CONTA FINAL DEFINITIVA

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto.

O **Presidente da Câmara** referiu que aquela conta final definitiva já teria sido aprovada anteriormente e os valores estavam corretos, contudo a folha de rosto daquela conta final não era a correta e como aquele era um projeto financiado a mesma foi alterada e era por esse motivo que estaria novamente a ser presente àquele órgão.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos exatos termos exarados na Informação Técnica n.º 97.2022 | DOM, datada de 15 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais:

1.º - Revogar a aprovação da Conta Final Definitiva aprovada em Reunião de Câmara de 25.08.2022;

2.º - Aprovar a Conta Final (definitiva), datada de 15.09.2022 elaborada em cumprimento do disposto nos artigos 399.º e 400.º do Código dos Contratos Públicos.



Oliveira do Bairro câmara municipal

PONTO 17 – INFORMAÇÃO N.º 239 | 2022 PRESTADA PELO SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL E IDADE MAIOR – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO DIGNIDADE – PROGRAMA ABEM REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO

Intervio neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, disse tratar-se de uma adenda ao protocolo já existente que se prende com a comparticipação do acréscimo do valor de trinta euros por parte do Município, face às circunstâncias do aumento da taxa de inflação.

O **Vereador José Soares**, mencionou que a comparticipação era de trinta e cinco euros e não trinta euros, como o Presidente da Câmara havia mencionado.

O **Presidente da Câmara**, agradeceu a correção do valor por parte do Vereador José Soares.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de adenda ao Protocolo ABEM-Rede Solidária do Medicamento celebrado entre a Associação Dignidade e o Município de Oliveira do Bairro, em 20 de dezembro de 2019, nos exatos termos exarados na Informação/Proposta n.º 239 | 2022 prestada pelo Serviço de Ação Social e Idade Maior, de 23 de setembro de 2022, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.

PONTO 18 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 86 | 2022 – PRESTADA PELA DIVISÃO DE HISTÓRIA, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E JUVENTUDE – CEDÊNCIA DO QUARTEL DAS ARTES “DR. ALÍPIO SOL” AO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA/ESCOLA DE ARTES DA BAIRRADA – PARA A REALIZAÇÃO DA “GALA DE ANIVERSÁRIO DO CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DA BAIRRADA”, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2022

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o seguinte:.....

1.º - Autorizar a cedência do Quartel das Artes” Dr. Alípio Sol” ao Conservatório de Música da Bairrada/Escola de Artes da Bairrada, para efeitos da realização da “Gala de Aniversário do Conservatório de Música da Bairrada”, no dia 19 de novembro de 2022, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 86 | 2022 apresentada pela Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude, datada de 20 de setembro de 2022, que aqui se dá por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais;

2.º - Isentar, nos termos e com os fundamentos constantes da proposta referida no número anterior, o requerente do pagamento de taxas de utilização.

PONTO 19 – INFORMAÇÃO/PROPOSTA N.º 144 | GAP – PRESTADA PELO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA/ COORDENADOR DO PROJETO – ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE OLIVEIRA DO BAIRRO – REGISTO DE PARTICIPANTES – RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO PRESIDENTE



Oliveira do Bairro câmara municipal

DA CÂMARA DATADO DE 8 DE SETEMBRO DE 2022.....

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 08.09.2022, que autorizou a prorrogação do prazo para registo de participantes na plataforma eletrónica no âmbito do Orçamento Participativo, [cuja data limite era 08 de setembro], até ao dia 15 de setembro de 2022, nos termos descritos na Informação/Proposta n.º 144 | GAP, apresentada pela Prestada pelo Gabinete de Apoio à Presidência / Coordenador do Projeto, datada de 08 de setembro de 2022, que aqui se dá por reproduzido para todos os efeitos legais, nos exatos termos exarados.....

PONTO 20 – RELATÓRIO DO AUDITOR EXTERNO SOBRE A INFORMAÇÃO ECONÓMICA, FINANCEIRA E ORÇAMENTAL (1.º SEMESTRE DE 2022) – PARA CONHECIMENTO.....

Intervieram neste ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto, e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que o Município de Oliveira do Bairro é dos poucos Municípios, em que a informação semestral era enviada aos Vereadores, não obstante, a informação que também é enviada para a Assembleia Municipal. Referiu que aquela informação era meramente económica, financeira e cingida a números e rácios e que considerava o conhecimento da mesma de grande importância.....

O **Vereador José Soares**, começou por saudar a Câmara Municipal, uma vez que a situação económica e financeira era boa. Mencionou o facto de que em certas alturas do ano poderia haver mais ou menos liquidez e uma questão financeira mais ou menos robusta. Disse que aquilo que se verificava na primeira fase do ano é que existem poucos investimentos, portanto, há mais libertação de dinheiro. Acrescentou que, como havia referido na anterior reunião do executivo, se houver vontade política da Câmara Municipal, poderá haver algum tipo de medidas relativamente aos apoios apresentados anteriormente. Acrescentou que em alturas excecionais tem que haver medidas de alguma exceção. Concluindo que da parte do partido estariam sempre prontos para ajudar no que for necessário.....

O **Presidente da Câmara**, referiu que de facto os Municípios não são como as empresas. Referiu que nos Municípios existe muita oscilação e, de facto, uma disponibilidade imediata não é garantida de um determinado valor, embora não quer dizer que no final do ano não possamos ter, até porque existe um conjunto de responsabilidades assumidas que, de um momento para o outro pagamos. Referiu, ainda, que, recentemente, quando o Município não teve determinadas despesas em certas matérias, centralizou essa despesa para o apoio às famílias, ou ao tecido empresarial ou para as IPSS's de forma bastante clara e era assim que teria que ser, existindo essa folga e possibilidade devemos fazê-lo.....



Oliveira do Bairro câmara municipal

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório do Auditor Externo sobre a Informação Económica, Financeira e Patrimonial (1º Semestre de 2022).

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 28 de setembro do ano de 2022, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.477.138 Euros e 20 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 798.069 Euros e 06 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 2.275.207 Euros e 26 Cêntimos

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO: foram registadas as seguintes intervenções

Mauro Santiago, residente em Oliveira do Bairro, começou por questionar se, no que respeita à linha de alta velocidade, a Câmara Municipal tinha conhecimento do traçado que iria atravessar o Concelho de Oliveira do Bairro. Relativamente às viaturas que estavam no antigo estaleiro municipal, junto ao cemitério velho no centro da cidade, perguntou se as mesmas ficariam lá ou seriam transportadas para outro local.

De igual forma, procurou saber se, para a obra prevista para a Avenida Dr. Abílio Pereira Pinto, quando o estudo prévio estiver pronto, haverá lugar a discussão pública.

Por fim, fez menção a uma situação passada naquela avenida, relativamente a um funcionário da Câmara Municipal, mais recentemente no dia 27 de setembro de 2022. Relativamente a essa situação, enquanto munícipe considerava que a Câmara Municipal deveria tomar medidas relativamente àquele funcionário.

O **Presidente da Câmara**, relativamente à questão da alta velocidade, disse que o Vice-Presidente da Câmara havia sido claro sobre as questões e que se teria de aguardar até ser possível ter um conjunto de informações e que as mesmas só serão definitivas após passarem por todos os crivos de discussão pública.

Reportando-se à questão do estaleiro municipal, disse que iria verificar a situação que havia referido, uma vez que as viaturas eram para ser todas de lá retiradas para outro local.

No que respeita à obra para a Avenida Dr. Abílio Pereira Pinto, e à semelhança de outros projetos primeiro terá lugar a apresentação do projeto de arquitetura de forma à recolha de sugestões.

Mais disse que, em relação à situação que reportou sobre o funcionário Municipal, internamente iria analisar o que se estava a passar e tomar as devidas providências.



Oliveira do Bairro câmara municipal

.....
.....
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram quinze horas e vinte e dezoito minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.....

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Maria Esperança das Dores Gomes

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares



Oliveira do Bairro câmara municipal

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo